



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 8960/2021

Constitui membros para comporem a Secretaria Eleitoral do CRECI/SP para auxiliar no Processo Eleitoral do Sistema COFECI-CRECI, com vistas ao mandato 2022/2024.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO – CRECI/SP, neste ato representado pelo Senhor Presidente José Augusto Viana Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução COFECI nº 1.126/2009;

CONSIDERANDO a Resolução-COFECI nº 1.446/2020, que estabelece normas para a realização de eleições nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis integrantes do sistema COFECI-CRECI para o triênio 2022/2024;

CONSIDERANDO o art. 24 da Resolução-COFECI 1.446/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os empregados **Priscila Rodrigues Takeishi**, Superintende Adjunta Administrativa, matrícula nº 176, **Júlio Cesar Rios Fernandes**, Superintendente Adjunto Operacional, matrícula nº 994, e **Luciane Keiko Kiatake**, Assistente, matrícula 492, para, sob a coordenação da primeira, designada como encarregada administrativa, constituírem a Secretaria Eleitoral do CRECI/SP para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, auxiliarem, no que couber, o Processo Eleitoral 2021 do Sistema COFECI-CRECI, para o triênio de 2022/2024.

Art. 2º A Secretaria Eleitoral ora constituída poderá nomear um ou mais auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2021.


José Augusto Viana Neto
Presidente